

2003-0.004.658-4	006.835-2003-3	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2003-0.008.048-0	001.903-2003-4	WINNERCAR COMERCIO DE VEICULOS E INTERMEDIA-COES LTDA
2003-0.013.546-3	004.842-2003-5	FIBRA-ON-LINE COMUNICACAO VISUAL LTDA
2003-0.013.937-0	003.540-2003-4	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA
2003-0.014.956-1	004.196-2003-0	LOCAL PUBLICIDADE LTDA
2003-0.015.011-0	004.219-2003-2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
2003-0.015.021-7	004.213-2003-3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
2003-0.015.034-9	004.187-2003-0	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
2003-0.021.698-6	004.376-2003-8	FIBRA-ON-LINE COMUNICACAO VISUAL LTDA
2003-0.021.755-9	003.181-2003-6	ESPAÇO PROPAGANDA LTDA
2003-0.027.175-8	006.557-2003-5	MEDIAL SAUDE S/A
2003-0.032.089-9	006.156-2003-1	REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADM-NISTRACAO LTDA

2003-0.032.909-8	006.582-2003-6	DUQUE & CIA LIMITADA
2003-0.034.193-4	006.305-2003-0	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA
2003-0.035.508-0	005.460-2003-3	ESPAÇO PROPAGANDA LTDA
2003-0.035.548-0	005.405-2003-0	ESPAÇO PROPAGANDA LTDA
2003-0.035.552-8	005.424-2003-7	ESPAÇO PROPAGANDA LTDA
2003-0.038.809-4	006.096-2003-4	LOCAL PUBLICIDADE LTDA
2003-0.045.527-1	005.945-2003-1	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA
2003-0.045.870-0	006.770-2003-5	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2003-0.093.049-2	007.240-2003-7	LOCAL PUBLICIDADE LTDA

TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DA LICENÇA, O INTE-RESSADO DEVERA REQUERER NOVO LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLACOEM VIGOR.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**
DESPACHOS: LISTA 2006-2-143

**HSPM/DAI/GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTCOLO
**2006-0.195.379-3 FRANCISCA LOIOLA GRAU CARRA DEFERIDO**

NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
**2006-0.198.800-7 MARI MITHICO SUGANO NAVARRO DEFERIDO**

NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
**2006-0.199.755-3 DALZIMA LIMA DE OLIVEIRA DEFERIDO**

NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.
**2006-0.199.897-5 OTAVIO ISAMUSAMMI DEFERIDO**
AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

**2006-0.200.265-2 ELZA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**
ETIQUETA 03-004.050-06-48

**DEFERIDO**
AUTORIZO A DEVOLUCAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICACAO.

**2006-0.069.737-8 HSPM. TERMO 188/2006 DE CONTRATO.** Contratada: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** Objeto: Fornecimento de sacos para hamper. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 27/07/06. Valor Estimado: R\$ 96.945,00. Dotação: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00.03. NE: 1327/06.

**2006-0.188.356-6 HSPM. TERMO 184/2006 DE DOAÇÃO.** Doadora: **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE** Objeto: 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentos) comprimidos de captropil 25mg, lote 0409450 (Lab. Medley) e 5.400 (cinco mil e quatrocentos) comprimidos de anlodipino 5mg, lote 0409576 (Lab. Medley)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: **Carlos Henrique Flory**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

ALTERAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DEFERIMENTO DA PENSÃO

**71.001.982-03\*00 - Cleusa Lucena Romão**
À vista das informações e pareceres da Divisão de Negócios Jurídicos, **ALTERO** o fundamento legal do deferimento do pedido formulado por Cleusa Lucena Romão, que passa a ser o § 2º do art. 9º da Lei 10.828/90.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Luiz Antônio Guimarães Marrey**

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccaro Filho**

**Linha de Atendimento Direto: 3241-1239**
DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
**2006-0.128.442-5 - PGM.** Oficial de Justiça. Grupo de Trabalho. Pedido de Prorrogação de Prazo para a Conclusão dos Trabalhos. Em face das justificativas oferecidas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 006/2006-PGM-G, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias.

**Linha de Atendimento Direto: 3241-1239**
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
**2006-0.028.649-1 - FISC.** Pagamento de diligências de Oficial de Justiça. Reti-ratificação de despacho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente da Sra. Procuradora Assistente Administrativa de FISC A. AD. às fls. 67 e de fls. retro desta PGM, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 65, para fazer constar o que o nº correto do CPF é 176.820.738-02 e não como constou.

Depto. Judicial
<b>1998-0.254.418-3 - WILSON MAKOTO YASUDA</b> representado por FLAVIO TADEU R.PAULO. Presentes os requisitos de interesse e legitimidade, DEFIRO, nos termos do Decreto Municipal 38.976/00,o pedido de certidão por cópias reprográficas de fls.01,02,03,04,05,07,08,09,64,65,66,67,68,69,70 a 84,perante pagamento de preço público daí decorrente. Indefiro quanto a fls.06,10 a 63, com fulcro no disposto no § 1º do art. 3º do Decreto 38.976/00.
<b>2003-0.007.395-1 - Associação</b> Obra do Bepgo Pedido de cessão de área. Este processo passou a acompanhar o PA 1980-0.007.495-8, nos autos do qual a requerente recebeu imóvel público em concessão administrativa de uso autorizada pela Lei 9.177/80. Desnecessidade de permanecer
Depto. Patrimonial

**1980-0.007.395-1 - Associação** Obra do Bepgo Pedido de cessão de área. Este processo passou a acompanhar o PA 1980-0.007.495-8, nos autos do qual a requerente recebeu imóvel público em concessão administrativa de uso autorizada pela Lei 9.177/80. Desnecessidade de permanecer

acompanhando referido processo administrativo. Arquivamento. (Documental)

**1986-0.001.047-0 - Administração**
Ocorrência 399/86. Ocupação de área pública por escola estadual. Assunto equacionado no PA 1988-0.002.042-9, tendo o local sido objeto de permissão de uso outorgada ao Estado pelo Decreto 25.244/88 (AC 2759). Inexistência de outras medidas a adotar nestes autos. Arquivamento. (Documental)
**1986-0.005.544-0 - Ângelo Corbella Neto**
**1986-0.005.594-6 - Amandio dos Santos Moraes**
Autorização para instalação de guarita. (Documental)
**1991-0.003.657-9 - Fundação** Oncocentro de São Paulo (Secretaria de Estado da Saúde) - Pedido de revogação do despacho que rescindiu contrato de concessão administrativa de uso. Despacho mantido pela Superior Administração. Questão superada, pois a Administração permitiu o uso de parcela do imóvel à requerente nos autos do PA 2002-0.216.961-4. Desnecessidade do presente permanecer na condição de acompanhante do referido processo administrativo. Proposta da 1º Procuradoria, pelo arquivamento. (Indeferido)
**1995-0.080.572-3 - Fundação** Oncocentro de São Paulo e Fundação Criança
Permissões de uso outorgadas pelos Decretos 36.647/96 e 36.648/96 (AC’s 3436 e 3442). Atos revogados posto que substituídos por aqueles a que se referem os Decretos 42.547/02 e 42.548/02 (AC’s 3646 e 3647), assunto objeto do PA 2002-0.216.961-4. Inexistência de outras medidas a adotar nestes autos. Proposta da 1º Procuradoria, pelo arquivamento. (Documental)

**2002-0.094.568-4 - José** Donato de Araújo
Ação Reivindicatória com Reintegração de Posse. (Indeferido)
**2003-0.032.165-8 - Lea** Paiva
**2003-0.313.703-3 - José** da Silva
**2004-0.081.403-6 - Espólio** de Amaro Pires de Oliveira
Retificação de área. (Documental)
**2004-0.112.315-0 - Anita** Ferraz Malzoni
Retificação no registro imobiliário. (Documental)
**2004-0.121.953-0 - Munir** Abbud Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Distrato parcial da doação formalizada em favor da Municipalidade para a execução do melhoramento viário - alargamento da Rua Funchal - aprovado pela Lei 8.126/74, em razão da modificação desse melhoramento no trecho, conferida pela Lei 13.764/04, reduzindo a área necessária à sua execução. Pretenção deferida (Matrícula 156.737 do 4º CRI). Feitos os registros cabíveis no âmbito de PATR, DESAP, SP-PI e RI. Inexistência de outras medidas a adotar. Arquivamento. (Deferido)
**2004-0.123.603-6 - Suíssa** Administração, Participação e Representação Ltda.
Retificação de área. (Documental)

**2006-0.005.091-9 - Pedro** de Carvalho e s/m
**2006-0.010.813-5 - João** Batista Sousa e s/m
**2006-0.023.167-0 - Adevaldo** Fausto Bezerra e s/m
**2006-0.027.165-6 - Denilda** Alves dos Santos de Brito e s/m
Usucapião. (Documental)
**2006-0.043.338-9 - C. D.** Empreendimentos Imobiliários Ltda. e ots.

Retificação de área. (Documental)
**2006-0.044.727-4 - Paulo** Afonso Coque e s/m
**2006-0.044.734-7 - Romeu** Juvenal de Santana e s/m
**2006-0.078.252-9 - Kimito** Ishimoto e ots.
**2006-0.083.133-3 - José** Elias da Silva e ots.
**2006-0.083.184-8 - Marinalva** Sampaio Ferreira
**2006-0.092.765-9 - Neyde** Miguel Monteiro
**2006-0.097.231-0 - Luiz** Carlos Bernardo Freitas e ot.
**2006-0.121.488-5 - Aparecido** Cesquim e s/m
Usucapião. (Documental)
Nada mais havendo a tratar, arquite-se.

## PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

**PORTARIA 35/06 - SEMPLA**

Altera a redação do artigo 3º da Portaria 32/06 - SEMPLA. O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do artigo 3º da Portaria 32/06 - SEMPLA, de 14 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
“II - 07/08/06: encaminhamento pela Secretaria Municipal de Finanças à AGO, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, das seguintes informações:” (NR)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

<b>Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU</b>
--

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**FRANCISCO VIDAL LUNA**, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE determinar a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006.

1) 2006-0.139.130-2; ÁLVARO DE MATOS TAVARES; R. Butantã, 468; Zona de Uso: PI - ZCLb; Operação Urbana Consorciada Faria Lima `Consulta à CTLU.
DECISÃO: Deliberou pela retirada de pauta, por unanimidade.
2) 2003-1.025.999-8; OSCAR MARONI FILHO; Rua dos Chanés, 595 a 647 e Al. dos Anapurus, 2021 a 2041; Zona de Uso: Z2; Auto de Regularização - Anexação de Lotes.
DECISÃO: Deliberou encaminhar o presente à SEHAB com posterior envio à PGM com as indagações necessárias, por unanimidade.
3) 2006-0.025.270-8; PRÁTICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; R. São João do Cariri e R. Nova Bassano, Lote 341- Sítio Casa Pintada; Zona de Uso: IQ ZM1-13; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista das informações constantes do presente, através de Resolução, por unanimidade.
4) 2003-1.013.692-6; DORBYN FASHION DE ROUPAS LTDA.; Rua da Juta, 301 e 303; Zona de Uso: Z4-020; Assunto:Dúvida de zoneamento.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente que os imóveis com contribuintes n°s 025.082.0156-1 e 025.082.0157-1, integram as zonas de uso Z4-020 e Z2, respectivamente, por unanimidade.
5) 2006-0.096.504-6; SANDRA FÁTIMA RODRIGUES MARI-NANGELO; Av. Dr. Arnaldo, 2379; Zona de Uso: Zona Centralidade Linear; Consulta sobre zoneamento.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente que o imóvel à Rua Dr. Arnaldo, 2379, contribuinte n° 012.120.0009-9, enquadra-se na Zona Centralidade Linear, por unanimidade.
6) 2006-0.074.819-3; HEALTHINES PARTICIPAÇÕES LTDA.; Rua Nossa Senhora do Bom Carmo, 176; Zona de Uso: ZCP-a/07 - CL; Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista da MANIFESTAÇÃO da CAIEPS, por unanimidade.
7) 2000-0.276.660-0; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DA COOPERDATA HABITACIONAL; Rua Sezeferdo Fagundes, 5082; Zona de Uso: ZLT 02 (Zona de Uso de Lazer e Turismo); Averiguação de desmembramento de gleba irregular.
DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista das informações constantes do presente, através de Resolução, por unanimidade.
8) 2003-0.005.292-4; EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO; Av. Washington Luiz,

s/nº; Zona de Uso: Z8-017; Terminal de Passageiros do Aeroporto de Congonhas.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente ao pedido de vistas da representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, por unanimidade.

9) TID 823.872; DRY WASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Classificação de atividade - "Limpeza a seco de veículos".

DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista da MANIFESTAÇÃO da CAIEPS, por unanimidade.

10) 2004-1.002.358-9; ADRIANA TOMASELLI TRAVASOS DA ROSA; Av. Hélio Pelegriño, 82; Zona de Uso: Z2; Extração, captação, armazenamento e distribuição de água potável.

DECISÃO: Deliberou pelo indeferimento da presente proposta, por unanimidade.

11) 2005-0.067.778-2; JARBAS PENOV; Av. das Nações Unidas, 12.901; Zona de Uso: ZM-3b; Heliponto.

DECISÃO: Deliberou pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

12) 2005-0.243.359-7; HIMALAIA TRANSPORTES LTDA.; R. Frei Manoel da Ilha; Zona de Uso: Zm²/01 - VP; Termo de Consulta de Funcionamento.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente à vista da MANIFESTAÇÃO da CAIEPS e pela edição de Resolução, por unanimidade.

13) 2005-0.221.472-0; AVON INDUSTRIAL LTDA.; Av. Interlagos, 4300; Zona de Uso: Z6 / ZM; Consulta quanto à possibilidade de expansão de indústria IZ.

DECISÃO: A CTLU tomou conhecimento do parecer da CEUSO, devendo ser encaminhada Recomendação ao Grupo de Trabalho, para verificar viabilidade de inclusão na alteração da legislação a ser proposta.

14) 2006-0.129.714-4; RAPOSO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.; R. dos Piemonteses, s/nº; Zona de Uso: ZMp/01; Pedido de Licença para instalação para ATT.

DECISÃO: Deliberou pela retirada de pauta e encaminhamento à SEHAB/CAIEPS, por unanimidade.

15) 2004-0.216.778-0; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OS BANDEIRANTES; Av. Brigadeiro Faria Lima, 2179; Zona de Uso: Corredor de Uso Especial Z8-CR3, lindeiro a Z1-012; Heliponto.

DECISÃO: Deliberou pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

16) 2006-0.156.079-1; SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; R. Circular do Bosque; Zona de Uso: ZM 2/11 BT; Consulta a CAIEPS.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente quanto aos aspectos técnicos, encaminhando à SEMPLA/AJ para apreciação, por unanimidade.

17) 2006-0.185.282-2; IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; Av. Celso Garcia, 649; Zona de Uso: MO ZEIS-3-L005; Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

DECISÃO: Deliberou favoravelmente ao pedido de vistas do representante do setor Universidade, FAU-USP, por unanimidade.

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/044/2006**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade "Lavanderia industrial para lavagem de roupas de hotel e motel", enquadra-se na subcategoria de uso nR2 - Grupo de Atividade / Oficinas - Lavanderia hospitalar.

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/045/2006**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o lote com contribuinte nº 101.280.0001-4 enquadra-se na zona ZM1.

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/046/2006**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com contribuintes n°s 081.082.0058-1, 081.082.0059-8 e 081.082.0060-1, integram a ZCLz-I - Zona de Centralidade Linear da Rua Alvilândia.

**RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/047/2006**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Fixar o "valor básico de equivalência" do CEPAC em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que entrará em vigor na data de sua publicação no DOC, para a Operação Urbana Consorciada Água Espreada até posterior deliberação.

**2005-0.264.342-7; CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL** R. Costa Aborim, Lts. 45 e 46; Permissão de uso.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/186/2006

Processo Deferido.

A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 15 e 16, deliberando favoravelmente à instalação pretendida no imóvel à Rua Costa Aborim, contribuintes n°s 136.175.0011-1 e 136.175.0010-1.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

**2006-0.118.860-4; JATOBÁ EVENTOS S.A.;** Av. Lineu de Paula Machado, 775; Eventos Boa Mesa Gourmet Gula e Design.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/187/2006

Processo Deferido.

A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 67 a 71, deliberando favoravelmente à instalação da atividade objeto do presente na vigência do prazo estabelecido para Casa Cor em razão de tratar-se de atividade complementar.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

**2005-0.202.155-8; AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA.;** Av. Prof. Francisco Morato, 2990; Zoneamento.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/188/2006

Processo Deferido.

A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 22 a 24, deliberando que o lote com contribuinte nº 101.280.0001-4 enquadra-se na zona ZM1.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

**2006-0.101.216-6; ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;** R.Alvilândia e R. Andrade Fernandes; Zoneamento.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/189/2006

Processo Deferido.

A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, acolhe a informação de folhas 17 a 20, deliberando que os lotes com contribuintes n°s 081.082.0058-1, 081.082.0059-8 e 081.082.0060-1, integram a ZCLz-I - Zona de Centralidade Linear da Rua Alvilândia.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

**2005-0.320.407-9; CONCEITO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.;** Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Tabapuã e Rua José Gonçalves Oliveira; Operação Urbana Consorciada Faria Lima; Nº da Proposta: Proposta 237-FL - Alteração da Certidão nº 07/03 - Sempla.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/190/2006

Nos termos da Lei nº 13.430/02 combinado com aplicação das Leis nº 13.769/04 e nº 13.871/04 (Operação Urbana Consorciada Faria Lima) e Decreto regulamentador nº 45.213/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:
Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1047/2002 quanto ao item 1.1, letra "d", acrescido o item "i" , e item 2.1, que passam a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

"1.1. Sobre o imóvel com área de 2.878,34m² (dois mil, oitocentos e setenta e oito e trinta e quatro metros quadrados), situado na área diretamente beneficiada, à Av. Brig. Faria Lima x R. Tabapuã x R. José Gonçalves Oliveira, contido na zona de uso Z2 e tributado aos contribuintes de n°s 299.008.0075-1, 299.008.0027-1, 299.008.0024-7, 299.008.0025-8, 299.008.0023-9, 299.008.0026-9, 299.008.0022-0, 299.009.0021-2, 299.008.0019-0, 299.008.0043-3, 299.008.0046-8 e 084.087.0020-0, 084.087.0013-8, acrescido dos contribuintes n°s 299.008.0076-1, 299.008.0077-8 e 084.087.0014-6, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a